



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1981

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1981

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0223/2026-TFMCS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER TEMPORARIAMENTE O CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL DO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelos artigos 11 e 44 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir desta data, conforme sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, **TAMIRIS ROBERTA DE ANDRADE CORREIA DE MELLO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 44.615.384-9, inscrito(a) no CPF/MF ***449338**, para prover o Cargo Temporário de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, no Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência salarial AAI, do Anexo VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, lotado(a) na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEB Vila Simões, em jornada semanal de trabalho correspondente a **40 (quarenta) horas**.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 200/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO FELICIO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 47.140.513/0001-61.

Do objeto: constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação da Estratégia de Saúde da Família Vila Simões, neste Município de Cafelândia-SP.

Do prazo: fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 14/10/2026, com vencimento em 12/01/2027, bem como, a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses findando-se no dia 12/04/2027.

Do Fundamento Legal: o presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e na cláusula décima sexta do contrato nº 200/2025.

Data de Assinatura: 14/09/2026.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA - DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Município de Cafelândia - SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 47/2.026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2.026

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, novos, para a frota da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

SESSÃO PÚBLICA: 05/10/2026 às 09h00min.

Site de Disputa: bllcompras.com

PROCESSO Nº 48/2.026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2.026

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades das diversas Diretorias do Município.

SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2026 às 09h00min.

Site de Disputa: bllcompras.com

Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 14 de setembro de 2026.

Adriani Peruci Sanvido - Supervisora de Licitações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO